



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 062/2022  
Processo n.º: 153 – PLEX 035/2022  
Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 035/2022, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 272.737,00 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais), para realização de Concurso Público para elaboração de Anteprojeto Arquitetônico, em etapa de estudo preliminar, para implantação do Centro Administrativo do Município de Montenegro.

A Mensagem Justificativa destaca que, atualmente, os diversos setores da Prefeitura encontram-se espalhados pela cidade em diferentes prédios, com efeitos negativos sobre a qualidade da prestação dos serviços públicos, além dos elevados custos administrativos. Explica que o Centro Administrativo visa englobar e unificar as sedes dos diversos órgãos públicos, o que trará modernidade às ações de planejamento da administração pública, além de propiciar melhores condições de trabalho aos servidores. Afirma que a construção trará economia aos cofres públicos, com maior eficiência nas ações de promoção do interesse público. Para cobertura do crédito especial servirá o recurso do superávit financeiro de 2021.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 03 de maio de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado – PTB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**